



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 10 de Novembro de 2008, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Atribuir um subsídio no valor de 100,00 € aos Médicos do Mundo para apoiar no combate à Epidemia da Cólera na Guiné – Bissau.-----

- Adquirir 200 postais de Natal à Cercisiago, como forma de apoio a esta Instituição. -----

Sines, 11 de Novembro de 2008.

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia